



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 1130 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.995.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária para construção de viela sanitária." Serra, em 30 de outubro de 1.995 - 510. Ano de Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,
Prefeito Municipal

Ana Paula de S. Campos
Dra. ANA PAULA DE S. CAMPOS
Diretora do Departamento Jurídico

Artigo 1o. - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada amigável ou judicialmente, área de terreno situada no loteamento denominado Vila São João, neste Município, de propriedade de NELSON FEIJO, também conhecido como NELSON FEIJO GONZALEZ e sua mulher.

Parágrafo Único - A área de que trata este artigo, tem as seguintes medidas e confrontações:

ardec. 130
Jur/214
" Um terreno constituído pelo lote 19, da quadra 12, do loteamento denominado Vila São João, situado no perímetro urbano, medindo 10 (dez) metros de frente para a Rua Santa Catarina; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 54 (cincoenta e quatro) metros, confrontando com o lote 20; do lado esquerdo mede 54 (cincoenta e quatro) metros confrontado com o lote 18; nos fundos mede 10 (dez) metros, confrontando com a Rua Sergipe, encerrando assim uma área de 540 (quinhentos e quarenta) metros quadrados."

Artigo 2o. - A área ora declarada de utilidade pública, terá aproveitamento para construção de uma viela sanitária com canaletas, para conduzir águas pluviais.

Artigo 3o. - A área referida no artigo 1o., encontra-se Registrada no 1o. Cartório de Notas e Anexo de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires, matrícula no. 26.354, Ficha 01, e cadastrada na Prefeitura Municipal sob no. 43364.11.96.0228.00000-1.

Artigo 4o. - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHAS 02 - DECRETO No. 1130 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.995

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,
em 30 de outubro de 1.995 - 31o. Ano de Emancipação Político-
Administrativa.

José da Cruz Jardim Teixeira
JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Ana Paula Jardim Teixeira Campos
Dra. ANA PAULA JARDIM TEIXEIRA CAMPOS
Diretora do Departamento Jurídico

Publicado no quadro de editais na mesma data.

a:dec.130
jur/mlm

José da Cruz Jardim Teixeira
JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito

Wagner Vicente Ferrari
WAGNER VICENTE FERRARI
Diretor de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data.